



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal De Matupá

CNPJ: 36.889.921/0001-02

Câmara Municipal de Matupá-MT  
PROTOCOLO  
Nº: 100  
Data: 16/02/24  
Valdemir Antonio Berti  
Coordenador Geral  
Port. nº: 022/2022

## DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<p>Prop: <u>Indicação</u> No: <u>61/24</u></p> <p>Aprovado <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Rejeitado <input type="checkbox"/></p> <p>Unanidade <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Maior <input type="checkbox"/></p> <p>Dois Terços <input type="checkbox"/></p> <p>_____ Marcos Cassatti Porte Presidente</p>	<p>( ) PROJ. LEI COMPLEMENTAR</p> <p>( ) PROJ. DE LEI</p> <p>( ) PROJ. DECRETO LEGISLATIVO</p> <p>( ) PROJ. DE RESOLUÇÃO</p> <p>( ) REQUERIMENTO</p> <p>(x) INDICAÇÃO</p> <p>( ) MOÇÃO</p> <p>( ) PARECER</p>	<p>061/24</p>
---	---	---------------

Autoria: Ver. Elisandro dos Santos Soares (Elisandro da Tapeçaria) – Podemos

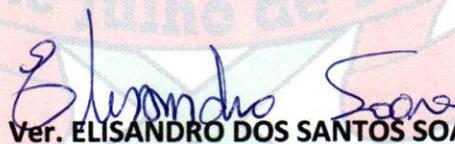
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadora,

O signatário da presente, em conformidade com os preceitos emanados pelo Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Prefeito Municipal Bruno Santos Mena, a **necessidade de se colocar bancos em todos os Play Ground's dos bairros.**

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 19 de fevereiro de 2024.

### Justificativa:

Considerando que proporcionar estes momentos lúdicos nos parquinhos contribui para o desenvolvimento social da criança. E sendo assim os pais devem acompanhar seus filhos até as atividades lúdicas e muitas das vezes ficam em pé pois não tem onde sentar para cuidar de seus filhos. Então, para dar-lhes uma melhor comodidade, vê-se a importância de tal propositura.

  
Ver. ELISANDRO DOS SANTOS SOARES

Podemos (Elisandro da Tapeçaria)